



PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 28 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

128

Edu
Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
05/09/2023
2º TURNO

DENOMINA CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – DANIEL FELIPE LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SL
Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
05/09/2023
1º TURNO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Denomina o Centro Especializado de Atendimento à Criança e Adolescente de Daniel Felipe Lima da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno-PE, 08 de agosto de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara Vereadores do Moreno

APROVADO EM

05/19/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

RELATÓRIO

Chega a Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Moreno-PE, o Projeto de Lei nº 128/2023, que Denomina “Centro Especializado de Atendimento À Criança e Adolescente - Daniel Felipe Lima da Silva” e dá outras providências.

NO MÉRITO

O Projeto de Lei 128/2023, do Legislativo, está de conformidade com as Constituições Federal, Estadual e Municipal, como também dentro do princípios do Regimento Interno deste Legislativo

Uma vez que não demonstrou qualquer impedimento de ordem legal para aprovação desta matéria que se reveste de boa técnica e não viola mandamento Constitucional ou Legal.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, tendo em conta as considerações aqui narradas o posicionamento da comissão é pela aprovação desta matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de vereadores do Moreno/PE., em 28 de agosto de 2023.

Rubem Nascimento

RUBEM NASCIMENTO
- PRESIDENTE -

Joel Luiz da Silva
JOEL LUIZ DA SILVA
- RELATOR

Edmar Apolinário da Silva
EDMAR APOLINÁRIO DA SILVA
- MEMBRO -